



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Câmara Municipal de Trairão

Av: João Paulo II, B. Vista, Fonefax: (093) – 3559-1177**

PARECE FINAL DE REGULARIDADE – SETOR CONTROLE INTERNO

O Sr. **ANTÔNIO ADALBERTO TEIXEIRA DE AMORIM**, brasileiro, portador do CPF nº 203.527.783-34, responsável pela Coordenadoria Municipal de Controle Interno da Câmara Municipal de Trairão – PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou a integridade do Processo Licitatório nº 001/2015IN, na modalidade INEXIGIBILIDADE, que versa: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1. (x) **Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade conforme manual de procedimentos e técnicas, encaminhados em anexo;**
2. () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade com ressalva enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo;
3. () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.
4. Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão – PA, 11 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ADALBERTO TEIXEIRA DE AMORIM
coordenador de controle interno